



-----ATA N.º 209 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

-----Em 25 de março de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Oferta por linha nos SMTUC em 2020, 2019 e 2018; -----

-----2. Equipamento informático antigo e obsoleto. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Proposta de aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços do Programa Escolar decorrentes da extensão da rede de transportes à Zona Norte do Concelho de Coimbra.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Viaturas pesadas de transporte de passageiros – Número de frota 332, 333, 334, 335 e 336 – Afetação à frota operacional; -----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1855/2021 – Prestação de serviço de recondicionamento de bomba injetora do autocarro n.º 283 da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação – Ratificação;-----

-----3. Contratação de recursos humanos – Proposta de abertura de procedimento concursal – Especialista de informática – GSI – Gabinete de Serviços de Informática;-----

-----4. Ajustes Diretos Simplificados, processos autorizados semana 12/2021 – Ratificação;-----

-----5. Ajuste Direto Ref.ª AD/1869/2021 – Aquisição de títulos de transportes – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----



-----6. Ajuste Direto Ref.^a AD/1897/2021 – Aquisição de títulos de transportes – Modelo CTS512B – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-----

-----7. Ajuste Direto Ref.^a AD/1867/2021 – Fornecimento de serviços de integração do SAE com o novo sistema de bilhética – Adjudicação e Aprovação da Minuta;-----

-----8. Ajuste Direto Ref.^a AD/1894/2021 – Fornecimento de bases de consolas de bilhética – Autorização de despesa/Decisão de contratar.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Autorização de despesa – Galp Power, S.A.;-----

-----2. Pagamento de publicação no Diário da República – Ratificação de despacho;-----

-----3. Período Experimental – 1 Técnico Superior (área funcional de Engenharia Eletrotécnica);-----

-----4. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.;-----

-----5. Proposta de realização de testes de despiste COVID-19 aos trabalhadores com maior exposição ao risco de contágio;-----

-----6. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número duzentos e oito, da reunião ordinária de 19 de março de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.-----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 3.925,63 (três mil, novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----Depósitos à Ordem: € 1.384.410,29 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez euros e vinte e nove cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----



-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. OFERTA POR LINHA NOS SMTUC EM 2020, 2019 E 2018.**-----

-----Relativamente a este ponto, através da informação registada sob o n.º 2629, de 19 de março de 2021, o Técnico Superior Jaime Silva Pereira submeteu ao conhecimento do Conselho de Administração, os mapas elaborados pelo Planeamento e Controle de Gestão a partir da informação mensal que a Divisão de Serviços de Produção elabora e é compilada e tratada pelo PGQ ao longo do ano, para avaliação do comportamento da oferta em 2020 e sua evolução em comparação com 2019 e 2018.-----

-----Mais informa que a oferta em 2020, tal como a procura, se ressentiu ao longo do ano com a sua adequação no seguimento de todas as medidas restritivas do estado de emergência e confinamento tomadas a partir de março para combater a situação excecional provocada pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19).-----

-----Porém, apesar daquela situação negativa, a evolução da oferta total em 2020 aparece positivamente influenciada ao longo de todo o ano pelos dados das novas linhas 44 a 49, que entraram em funcionamento apenas em dezembro 2019.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3288/2021:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**2. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO ANTIGO E OBSOLETO.**-----

-----Para este assunto foi presente, a informação do Técnico Superior Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 2820/2021, de 25 de março, a informar que o equipamento informático que lhe está disponibilizado é antigo e obsoleto em termos de velocidade. O referido equipamento foi-lhe atribuído em 2006, mantendo-se até hoje, revela lentidão, especialmente na leitura do correio eletrónico, e abertura de ficheiros, prejudicando imenso a capacidade de produção, quando existe necessidade de ler ficheiros e produzir informações.-----

-----Neste sentido, solicita que lhe seja disponibilizado equipamento informático mais recente, com maior velocidade, a fim de aumentar a produtividade, que sai prejudicada em face de tanta lentidão.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



4
2
7
-----**Deliberação n.º 3289/2021:**-----

-----**Face ao exposto, remeter ao Sr. Chefe da DEM para solução adequada.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS TURNOS DOS DIAS ÚTEIS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E RESPECTIVA ESCALA DE SERVIÇOS DO PROGRAMA ESCOLAR DECORRENTES DA EXTENSÃO DA REDE DE TRANSPORTES À ZONA NORTE DO CONCELHO DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este ponto, foi analisada pelo Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2783, de 24 de março de 2021, do Técnico Superior Ricardo Grade, que se transcreve:-----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC (Delib. 1549 de 12/02/2021) foi aprovado o processo de Extensão da Rede de Transporte Público de Passageiros Municipal à zona norte do Concelho de Coimbra (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com melhoria da oferta para as Uniões de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades, proposto pelo Gabinete de Estudos e Projetos (GEP), nomeadamente com a criação das novas linhas n.ºs 50, 50M, 50T, 50S, 51, 52, 52M, 52P, 52T e 53, com entrada em vigor a 1 de abril de 2021.*-----

-----*Ainda de acordo com a informação do GEP (reg.º 1514 de 12/02/2021), para assegurar os serviços de transporte relativo à proposta apresentada seriam necessárias mais 6 viaturas de transporte público, bem como uma previsão de 14 tripulantes, face aos meios envolvidos na Linha n.º 2F (2 viaturas e 6 tripulantes). Por conseguinte, foi levado a cabo pela Divisão de Serviços de Produção (DSP) a elaboração dos meios humanos envolvidos na operacionalização das novas linhas, daí resultando um acréscimo de 15 turnos aos dias úteis, 9 turnos aos sábados e 3 turnos aos domingos e feriados. Relativamente à escala de serviços, foram introduzidos mais 22 serviços, comparativamente à configuração que esteve em vigor em janeiro de 2021. De referir ainda que o trabalho efetuado teve em conta os critérios definidos para a elaboração de uma nova escala, realizada entre a DSP e a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, no dia 11 de janeiro de 2018 e que tem, desde essa altura, balizado os critérios a aplicar na elaboração das escalas e turnos dos respetivos programas.*-----



-----A nova configuração de turnos e respetiva escala, foram apresentados à Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, representada pelo Sr. Sancho Antunes e aos representantes dos sindicatos, nomeadamente o Sr. José Ramalho (STRUP), o Sr. João Soares (STAL), o Sr. Carlos Monteiro (SINTAP) e o Sr. Gonçalo Ferreira (SNM), no passado dia 17 de março, às 10h00, na Sala de Formação dos SMTUC, após apresentação das novas linhas e enquadramento das opções tomadas. Os turnos e escala de serviço foram remetidos à CT dos SMTUC, para emissão de parecer, através de correio eletrónico, no dia 17 de março de 2021. A DSP teve ainda a oportunidade de recolher os contributos sugeridos pela CT, remetendo um conjunto de alterações no dia 19 de março de 2021, também por correio eletrónico. -----

-----A CT dos SMTUC emitiu parecer (reg.º 1980 de 22/03/2021), considerando “que continuam a existir turnos nos quais não são atribuídos tempos de deslocação para as rendições, nem tempo para a prestação de contas durante o horário de trabalho dos motoristas”, bem como “continuam a existir turnos com horários de refeição desapropriados e tempos de condução que ultrapassam (em alguns casos largamente) as 4 horas.” Nesse sentido, a CT dos SMTUC emitiu parecer negativo.-----

-----Face às primeiras reivindicações, cumpre informar que, relativamente aos tempos de deslocação, estes cumprem com o definido e estipulado, nomeadamente com a atribuição de tempos de deslocação aquando dos turnos que iniciam serviço ou interrupção entre as duas partes do turno nas instalações dos SMTUC, situadas na Guarda Inglesa. Nos restantes casos, não é aplicado tempo de deslocação, pelo facto de não se encontrar previsto esse critério. Por outro lado, sobre a questão da falta de tempo para efetuar serviços que vão para lá da condução, nomeadamente a prestação de contas, importa salientar que existe uma grande diversidade de turnos que apresentam períodos de reserva, pelo que não se entende a questão colocada, atendendo a que os períodos de reserva podem perfeitamente contemplar essas obrigações.-----

-----No que respeita ao segundo tipo de reivindicações, importa referir que no que toca aos horários de refeição desapropriados, a proposta apresentada tenta cumprir com o intervalo ótimo de interrupção, compreendido entre as 11h00 e as 14h00, sempre que tal não coloque em causa a prestação do serviço de transporte público de passageiros, sendo certo que se tratam de situações pontuais que, em regra, não ultrapassam em média os 10% relativamente ao universo total dos



turnos existentes, atendendo também a que a operação se estende desde as 5h30 até à 1h30 logo, sendo impossível dotar todos os turnos com os mesmos intervalos. -----

----Por último, acerca dos tempos de condução superiores a 4 horas, importa compreender que a legislação em vigor (Lei n.º 35/2004, de 20 de junho), nomeadamente no art.º 15 Trabalho por turnos, na alínea c), do número 4, determina que “as interrupções a observar em cada turno devem obedecer ao princípio que não podem ser prestadas mais de cinco horas de trabalho consecutivo. No caso concreto dos turnos aqui submetidos, encontram-se na totalidade dentro dos limites legislados, sendo ainda tido em conta na sua elaboração os critérios definidos para a elaboração de uma nova escala, realizada entre a DSP e a Comissão de Trabalhadores dos SMTUC, no dia 11 de janeiro de 2018 e que sobre a limitação de tempo de condução efetivo a quatro horas, com tolerância de 15 minutos, apenas tem aplicação às Linhas n.ºs 6, 14, 14T, 24T, 29, 33 e 43 , sendo possível estender o tempo efetivo de condução acima das quatro horas nas restantes linhas que não foram contempladas anteriormente, como são o caso das novas linhas. --

----Face ao exposto, submete-se o processo propondo-se: -----

----1. Aprovação dos Turnos dos Dias Úteis, Sábados, Domingos e Feriados e respetiva Escala de Serviços referentes ao Programa Escolar; -----

----2. A entrada em vigor da nova configuração da respetiva escala, a partir do próximo dia 4 de abril de 2021. -----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta, face aos fundamentos constantes da informação. -----

----Face ao exposto, propõe a aprovação das referidas escalas de serviço, tendo como data prevista de entrada o dia 4 de abril de 2021, tendo em consideração o início do Programa Escolar no dia seguinte. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 3290/2021:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. VIATURAS PESADAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – NÚMERO DE FROTA 332, 333, 334, 335 E 336 – AFETAÇÃO À FROTA OPERACIONAL.** -----



-----Sobre este assunto, foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2731, em 24 de março de 2021, que se transcreve: -----

-----Na sequência do procedimento “Concurso Público Ref.ª CP/1740/2020 Fornecimento de autocarros usados para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)”, foram rececionadas as 6 viaturas adquiridas no âmbito deste processo, conforme consta do “Auto de Receção Provisória”, elaborado em 15 de janeiro de 2021, anexo a este documento. -----

-----Nesse sentido, de seguida apresento a informação relativa a cada uma das viaturas, incluindo os números de ordem e de obra, utilizados internamente. -----

CARACTERÍSTICAS DA VIATURA						
N.º DE ORDEM	332	333	334	335	336	337
MATRÍCULA	AD-46-UM	AD-59-UM	AD-60-UM	AD-65-UM	AD-14-UN	AD-71-UN
Nº OBRA	003332	003333	003334	003335	003336	003337
DATA 1.ª MATRÍCULA	09-06-2010	04-06-2010	07-02-2010	04-06-2010	07-06-2010	09-06-2010
MARCA / MODELO	MAN / LIONS CITY T EEV					
SUB-TIPO	STANDARD					
NORMA AMBIENTAL	EURO 5					
ACESSIBILIDADE	Rampa para pessoas c/ mobilidade reduzida / Low Entry					
LOTAÇÃO TOTAL	80					
SENTADOS	32 Sentados (2 Rebatíveis) + Motorista			34 Sentados + Motorista		
DE PÉ	46 de Pé			44 de Pé + Cadeira de rodas		
Ar Condicionado	SIM					
Kneeling (Ajoelamento)	NÃO					

-----Assim, encontrando-se concluídos os procedimentos internos de verificação e configuração dos diversos sistemas embarcados, propõe-se a afetação das viaturas à frota operacional e consequente entrada em operação. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3291/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Proceda-se à divulgação interna. -----

-----2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1855/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECONDICIONAMENTO DE BOMBA INJETORA DO AUTOCARRO N.º 283 DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Relativamente ao ponto em epígrafe foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2755/2021, de 24 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a remeter, para ratificação do Conselho de Administração, o despacho proferido em 19/03/2021, pela Vogal do C.A., Sra Dra. Regina Bento, que aprovou a proposta de adjudicação do procedimento em epígrafe ao concorrente *Injctofil – Assistência Auto Diesel, Lda.*, na sequência da análise das propostas efetuada pelos membros do Júri, plasmada no relatório final de 17 de março de 2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3292/2021: -----

-----Ratificar. -----

-----3. CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA – GSI – GABINETE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.-----

-----Sobre este assunto, foi analisada a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 2769, em 24 de março de 2021, a informar que face à necessidade de reforçar os meios humanos disponíveis no “GSI - Gabinete de Serviços de Informática”, devido a que se têm registado dificuldades constantes em se conseguir manter o adequado acompanhamento, que este tipo de infraestrutura crítica necessita, considera primordial proceder-se ao reforço e à afetação de recursos humanos, com conhecimentos específicos para a área em questão, de forma a complementar e reforçar o conhecimento dos sistemas informáticos em uso nos SMTUC.-----



-----Assim, propõe a abertura de um concurso externo de ingresso, com reserva de recrutamento, para o provimento de uma vaga, para a carreira de “Especialista de Informática”, a afetar ao “GSI – Gabinete de Serviços de Informática”, com as habilitações obrigatórias para este tipo de carreira, com as seguintes competências e fatores preferenciais:-----

----- - Formação académica ao nível da licenciatura, designadamente na área da Informática ou similares, adequadas à carreira em questão; -----

----- - Motivação para a função; -----

----- - Facilidade de relacionamento interpessoal e capacidade de expressão e de comunicação;-----

----- - Capacidade de atualização de conhecimentos técnicos e jurídicos;-----

----- - Capacidade para o desenvolvimento de estratégias de resposta às necessidades dos serviços.

-----Funções Gerais: o especialista de informática desempenha funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: Gestão e arquitetura de sistemas de informação; infraestruturas tecnológicas; e, Engenharia de software; análise, conceção e gestão de sistemas de informação (de acordo com a Portaria n.º 358/20 02, de 3 de abril).-----

-----Principais Tarefas e Atribuições: arquitetura de Sistemas de informação; auditoria e qualidade dos sistemas de informação; gestão e administração de sistemas informáticos, licenciamentos, bases de dados e redes de comunicações; planeamento e gestão de projetos informáticos; privacidade, segurança e integridade de sistemas de informação; prestar apoio e suporte técnico aos utilizadores dos sistemas informáticos e soluções de software; realizar pequenas reparações e manutenção de equipamentos informáticos.-----

-----Competências: orientação para resultados; orientação para o serviço público; planeamento e organização; análise da informação e sentido crítico; iniciativa e autonomia; responsabilidade e compromisso com o serviço; coordenação; tolerância à pressão e contrariedades.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3293/2021: -----

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se à DAF para preparação da informação para abertura do procedimento concursal.**-----

-----**4. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 12/2021 – RATIFICAÇÃO.**-----



M
8

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.^a Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2776, de 24 de março de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

----- - Requisição n.º 319/21 - Valor: 144,40 € (c/ IVA) – Entidade: “Propesados” - Materiais adquiridos: Material de travões e farolins;-----

----- - Requisição n.º 320/21 - Valor: 18,45 € (c/ IVA) – Entidade: “Parafucentro” - Materiais adquiridos: Parafusos de ferro cabeça chata;-----

----- - Requisição n.º 321/21 - Valor: 683,90 € (c/ IVA) – Entidade: “RDC Parts” - Materiais adquiridos: Relé de pisca e alternadores;-----

----- - Requisição n.º 328/21 - Valor: 369,00 € (c/ IVA) – Entidade: “Aveibaterias” - Materiais adquiridos: Baterias para miniautocarros híbridos;-----

----- - Requisição n.º 329/21 - Valor: 308,19 € (c/ IVA) – Entidade: “Transolda” - Materiais adquiridos: Loctyte 243 e 518;-----

----- - Requisição n.º 330/21 - Valor: 89,00 € (c/ IVA) – Entidade: “Viapesados” - Materiais adquiridos: Material de suspensão MAN;-----

----- - Requisição n.º 331/21 - Valor: 457,13 € (c/ IVA) – Entidade: “Viapesados” - Materiais adquiridos: Material de suspensão MAN;-----

----- - Requisição Externa n.º 332/21 - Valor: 165,01 € (c/ IVA) – Entidade: “Berner” - Materiais adquiridos: Rebites de diversas medidas;-----

----- - Requisição n.º 333/21 - Valor: 35,67 € (c/ IVA) – Entidade: “Berner” - Materiais adquiridos: Rebites 6x30;-----

----- - Requisição n.º 334/21 - Valor: 22,29 € (c/ IVA) – Entidade: “Rolbelt” - Materiais adquiridos: Rolamentos 6203-ZZ;-----

----- - Requisição n.º 335/21 - Valor: 294,17 € (c/ IVA) – Entidade: “Rolbelt” - Materiais adquiridos: Rolamentos cubo da frente;-----



----- - Requisição n.º 336/21 - Valor: 212,79 € (c/ IVA) – Entidade: “Leiripesados” - Materiais adquiridos: Esticadores de correias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3294/2021: -----

-----Ratificar. -----

-----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1869/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2780/2021, de 24 de março, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar:-----

-----Considerando a informação com o registo n.º 8117, datada de 31/10/2011, subscrita pela Sra. Diretora Delegada, anexa ao presente procedimento. -----

-----Os SMTUC aderiram ao Sistema VIVA da OTLIS quando adquiriram um novo sistema de bilhética.-----

-----Existe um protocolo em vigor, entre os SMTUC e a OTLIS, designado por “Protocolo de Disponibilização do Sistema VIVA”, que anexa à presente informação com o registo n.º 13061, de 10/09/2008. -----

-----A TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (“TML”), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, sucedeu à OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E. em todos os serviços atualmente prestados, incluindo a emissão e gestão do Cartão VIVA, bem como o tratamento de dados pessoais. -----

-----Esta alteração ocorreu no dia 17/02/2021, data de entrada em funcionamento da TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (“TML”), e que as Condições Gerais do Cartão VIVA e a Política de Privacidade não irão sofrer alterações, com exceção da identificação da nova identidade. -----

-----O parecer do Gabinete Jurídico dos SMTUC não vislumbra qualquer risco para a abertura do presente procedimento por ajuste direto por critérios materiais à entidade TML – Transportes



Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (“TML”), no que concerne à dissolução/cessão da atividade da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E. -----

-----Promover a abertura de um procedimento para a “Aquisição de títulos de transportes”, no âmbito do novo sistema de bilhética, na sequência do mail datado de 22/01/2021, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção de 11/12/2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, e anexa ao presente processo, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: aquisição de títulos de transportes, com o Código CPV 34980000-0 – Títulos de transporte, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos. -----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP. -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade via correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP: TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. - NIF: 516 150 359 - E-mail: contacto@portalviva.pt.-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos.-----

-----Prazo de execução: noventa dias, a iniciar no dia seguinte à data da outorga do contrato. -----

-----Preço base definido para o presente procedimento: 25.414,00 € (vinte cinco mil, quatrocentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Júri do procedimento: nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,



ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 25.414,00 €, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do CCP, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos; --

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A.; -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; --

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Miguel Varela de Carvalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3295/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1897/2021 – AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTES – MODELO CTS512B – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2791/2021, de 24 de março, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, colocar à consideração superior a abertura de



um procedimento, por ajuste direto, para “aquisição de títulos de transporte – Modelo CTS512B”, no âmbito do novo Sistema de Bilhética, através de um ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, dirigido à entidade OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E., para garantir a existência dos suportes dos títulos de transporte. -----

-----Tendo em conta que: -----

-----Os SMTUC aderiram ao Sistema VIVA da OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E, quando adquiriram um novo Sistema de Bilhética. -----

-----Existe um protocolo em vigor, entre os SMTUC e a OTLIS, designado por “Protocolo de Disponibilização do Sistema VIVA”, que anexa à presente informação e segundo o qual: -----

-----Os SMTUC, a partir da rede que operam, têm por objetivo integrar o sistema tarifário intermodal da região de Coimbra, pelo que o funcionamento tendencialmente interoperável da sua bilhética sem contacto, é essencial para a boa prestação de serviços aos clientes e para a sustentabilidade do seu negócio.-----

-----A OTLIS é a entidade responsável pela garantia das características tecnológicas e de segurança dos sistemas de cartões VIVA e afins, postos à disposição dos sistemas intermodais, acompanhando a evolução tecnológica, funcional e comercial destes produtos e assegurando o seu abastecimento e certificação.-----

-----A OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E, encontra-se neste momento em fase de dissolução/cessação de atividade até meados do mês de abril de 2021, fornecendo os bens objeto do contrato em condições especialmente mais vantajosas do que as normalmente existentes no mercado. -----

-----A entidade TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A. (“TML”), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 121/2019, de 22 de agosto, sucede à OTLIS – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E. em todos os serviços atualmente prestados, incluindo a emissão e gestão do Cartão VIVA, bem como o tratamento de dados pessoais. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----



-----Objeto do procedimento: aquisição de títulos de transportes – Modelo CTS512B, com o Código CPV 34980000-0 – Títulos de transporte, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos.-----

-----Escolha do procedimento: efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP.-----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do CCP: OTLIS - Operadores de Transportes da Região Lisboa, ACE - NIF: 503 673 242.-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa o convite e o caderno de encargos.-----

-----Prazo de execução: noventa dias, a iniciar no dia seguinte à data da outorga do contrato.-----

-----Preço base definido para o presente procedimento: 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos.-----

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Júri do Procedimento: nos termos do n.º 4, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato.-----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe:-----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 24.000,00 € (vinte e quatro mil euros), nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----



-----Escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º, e ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: OTLIS - Operadores de Transportes da Região Lisboa, ACE. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Miguel Varela de Carvalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3296/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**7. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1867/2021 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DO SAE COM O NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 2792/2021, de 24 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 5 de março de 2021, com o registo n.º 2224, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o processo



administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que:-----

-----De harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente “**Powerqubit, Lda.**”, NIF 513 700 366”, pelo preço total de **17.500,00 € (dezassete mil e quinhentos euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o fornecimento de serviços de integração do SAE com o novo sistema de bilhética, em conformidade com o estabelecido no Anexo I do Caderno de Encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.-----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito é da responsabilidade do adjudicatário.-----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 10/02/2021, conforme consta da informação de cabimento, com o número sequencial: 2259, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis, com o número sequencial: 2717, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3297/2021:**-----

-----**Adjudicar nos termos propostos. Aprovar a minuta do contrato.**-----

-----**8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1894/2021 – FORNECIMENTO DE BASES DE CONSOLAS DE BILHÉTICA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----



-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2803/2021, de 25 de março, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, por ajuste direto, para “fornecimento de bases de consolas de bilhética”, atendendo à necessidade fundamentada na informação com o registo n.º 2181, de 5 de março de 2021, do Técnico Superior Nuno Faria, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos do dia 16/03/2021:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento de bases de consolas de bilhética, com o código CPV 30200000-1 Equipamento e material informático, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto efetuada ao abrigo do disposto na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que os componentes a adquirir são específicos para o tipo de consolas que os SMTUC possuem e apenas fornecidos pela empresa AMI - Tecnologias para Transportes, SA.”, com o NIF: 502217766; -----

-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite à seguinte entidade: AMI - Tecnologias para Transportes, S.A.; -----

-----Que sejam aprovados o convite e o caderno de encargos em anexo, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Prazo de execução/entrega será o constante da proposta adjudicada, não podendo ser superior a 15 dias (ver cláusula 3.ª do caderno de encargos);-----

-----Preço base definido: 1.547,39 € (mil, quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

-----Júri do procedimento: nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante aprovar os procedimentos para a formação do contrato. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,



Handwritten initials and signature.

ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 1.547,39 € (mil, quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (ver informação de cabimento anexa ao processo);-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º, ao abrigo do disposto subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A escolha da entidade a convidar nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do CCP: AMI - Tecnologias para Transportes, S.A. -----

-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação) e 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, Nuno Miguel da Silva Faria.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3298/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S.A.** -----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, conforme despacho da Vogal do C.A. Sr.ª Dr.ª Regina Bento, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu, para ratificação do Conselho de



Administração a autorização da despesa relativa à fatura n.º FT 1513/2839, emitida pela *Galp Power, S.A.* no valor de 11.141,72 €, considerando o despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção à deliberação do Conselho de Administração de 12/03/2021, registada com o n.º 2440. -----

-----Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento n.º 352.-----

-----Solicita ainda autorização para a realização da despesa no valor de 3.116,51 € e posterior assunção do respetivo compromisso, correspondente às faturas n.ºs FT 1518/3176 e FT 1518/3177 emitidas pela *Galp Power, S.A.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3299/2021:** -----

----- **Ratificar. Autorizar a despesa.**-----

-----**2. PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----Sobre o assunto em título a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu a autorização da despesa relativa ao aviso de pagamento com o n.º 2611984375 emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor de 157,98 € (cento e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos), para ratificação do Conselho de Administração, conforme despacho da Vogal, Sr.ª Dr.ª Regina Bento. Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento com o n.º 340. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3300/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**3. PERÍODO EXPERIMENTAL – UM TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA FUNCIONAL DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA).**-----

-----Para este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 2674/2021, de 22 de março, do Coordenado Técnico José Vaz Fernandes, a informar que não tendo o candidato, notificado da avaliação do período experimental, exercido o direito de participação dos interessados, remete nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 28.º, da Portaria n.º



125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação, a ata de avaliação do período experimental de um Técnico Superior (área funcional de Engenharia Eletrotécnica), para homologação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3301/2021: -----

-----Homologar. -----

-----4. **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2764, de 24 de março de 2021, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que se encontram no serviço de contabilidade, para contabilização, as seguintes faturas emitidas pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A, relativas à conta n.º 1281758955:-----

FATURA	DATA DE EMISSÃO	VALOR
FT MV/532017311	04-11-2020	474,77€
FT MV/532948821	04-12-2020	501,15 €
FT MV/533873656	04-01-2021	537,31 €
FT MV/534802965	04-02-2021	533,19 €

-----De acordo com o procedimento em vigor, o Gabinete de Serviços de Informática (GSI) conferiu os duplicados das faturas n.ºs FT MV/532017311 e FT MV/534802965, emitidas em 04/11/2020 e 04/02/2021, respetivamente, no valor total de 1.007,96 €.-----

-----A Secção de Aprovisionamentos emitiu uma guia de entrada em armazém para a fatura emitida em novembro de 2020, mas com a indicação “sem valor para a totalidade da fatura” e não emitiu a guia de entrada para a fatura emitida em fevereiro de 2021 uma vez que não têm valor para este componente.-----

-----Seguidamente o serviço de contabilidade efetuou a informação registada no MGD com o n.º 2461, em 15/03/2021, com o intuito do Gestor do Contrato se pronunciar sobre a situação supra referida.-----



-----Em 18/03/2021 o Exmo. Sr. Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção reencaminhou a informação com o seguinte despacho: -----

-----“No seguimento do solicitado, informo que segundo a informação prestada pelo Dr. Miguel Carvalho do GSI, o contrato relativo a esta conta das comunicações móveis de voz terá atingido o seu limite, encontrando-se de momento o novo procedimento em fase de análise de propostas”.-----

-----Relativamente às faturas n.ºs FT MV/532948821 e FT MV/533873656, emitidas em 04/12/2020 e 04/01/2021, respetivamente, encontram-se ainda por conferir pelo Gestor do contrato, por aguardarem correção por parte da MEO, S.A.-----

-----Considerando que: -----

----- - Se encontram conferidas as faturas n.ºs FT MV/532017311 e FT MV/534802965, emitidas em 04/11/2020 e 04/02/2021, respetivamente, que totalizam o valor de 1.007,96 €. -----

----- - Estas faturas foram emitidas ao abrigo do contrato celebrado com a MEO, S.A., resultante do concurso público com a Ref.ª CP/1552/2018 a que corresponde a requisição n.º 219 com o compromisso n.º 287, sendo a mesma relativa ao componente A, não tendo neste momento valor disponível. – Doc. 3.-----

----- - O valor disponível no compromisso (329,70 €), é insuficiente para a contabilização destas duas faturas; -----

----- - A atividade dos SMTUC ficaria seriamente comprometida sem a prestação de serviços de comunicações que está a ser assegurada pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -----

-----Solicita autorização para a realização da despesa no valor de 678,26 € e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com n.º 2438, na rubrica 02 02 09. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3302/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa, considerando a fundamentação apresentada.**-----

-----**5. PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE TESTES DE DESPISTE COVID-19 AOS TRABALHADORES COM MAIOR EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CONTÁGIO.**-----



-----Para este ponto foi presente a informação registada sob o n.º 2777/2021, de 24 de março, da Técnica Superior Filipa Tomé, a informar o seguinte: -----

-----Face à evolução da disseminação do vírus SARS-CoV-2 na comunidade, ao número de trabalhadores do Mapa de Pessoal dos SMTUC, à multiplicidade de áreas funcionais onde desempenham a sua atividade profissional e ao risco profissional inerente às mesmas, com incidência nas áreas imprescindíveis para a manutenção dos serviços prestados pelos SMTUC e ainda à necessidade imperiosa de minimizar os riscos de disseminação e propagação do vírus no seio populacional dos trabalhadores;-----

-----À responsabilidade que assiste à entidade empregadora pública na promoção e salvaguarda da segurança e saúde dos seus trabalhadores (para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 15.º, da Lei n.º 102/2009, de 11/09, na redação atual “O empregador deve adotar medidas e dar instruções que permitam ao trabalhador, em caso de perigo grave e iminente que não possa ser tecnicamente evitado, cessar a sua atividade ou afastar-se imediatamente do local de trabalho, sem que possa retomar a atividade enquanto persistir esse perigo, salvo em casos excecionais e desde que assegurada a proteção adequada”), designadamente nas situações, em que pelo contexto do desempenho da sua atividade profissional, o trabalhador se expõe a uma situação de perigo grave e iminente. -----

-----À necessidade de cumprimento do disposto no Plano de Contingência do Município de Coimbra e das recomendações e orientações da Direção-Geral da Saúde. -----

-----Considera, sem prejuízo de se seguir imperativamente o protocolo de atuação definido pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e a intervenção da Autoridade de Saúde Local (Unidade de Saúde Pública), que lhe assiste, relativamente à “estratégia nacional de testes para SARS-CoV-2” (Norma n.º 019/2020 DGS, atualizada em fevereiro/2021) e ao “rastreamento de contactos COVID 19” (Norma n.º 015/2020 DGS, atualizada em fevereiro/2021) e no princípio de precaução da saúde pública e da responsabilidade que assiste à entidade empregadora na salvaguarda da segurança e saúde dos seus trabalhadores;-----

-----Que se deve promover, rastreios aleatórios semanais aos trabalhadores cujas funções impliquem um risco mais elevado de exposição ao contágio por SARS-CoV-2, nomeadamente aos



Assistentes Operacionais com Funções de Agente Único de Transportes Coletivos e Bilheteiros e aos Encarregados Operacionais com funções de fiscalização. -----

-----Atendendo ao exposto, propõe, na sequência da adjudicação à Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), da realização de testes de leitura rápida de antigénio da Covid-19 para a SARS-CoV-2, pelo procedimento concursal com a Ref.^a AD/1889/2021, pelo período de seis meses ou até serem realizados 500 testes, a seguinte metodologia de testagem: -----

-----a) Seleção aleatória, por número de trabalhador das categorias identificadas no ponto seguinte;

-----b) População de trabalhadores a testar: Agentes Únicos, Bilheteiros e Encarregados Operacionais (Fiscalização), totalizando aproximadamente trezentos e trinta trabalhadores, excetuando-se os trabalhadores que tenham tido resultado positivo à COVID-19 e ainda os que à data já tenham sido vacinados;-----

-----c) Periodicidade de realização: semanal; -----

-----d) A seleção deverá ser de trinta trabalhadores, considerando quinze testes efetivos e quinze trabalhadores suplentes, para desta forma, facilitar a marcação dos mesmos; -----

-----e) A marcação da realização dos testes deverá ser com pelo menos 72h de antecedência, no cumprimento das peças do procedimento e em articulação entre o SHS e o serviço de afetação de cada trabalhador;-----

-----f) A realização dos testes deverá ser efetuada sem comprometer o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente no fim de turno, o que poderá eventualmente implicar o recurso a trabalho extraordinário; -----

-----g) De acordo com a proposta adjudicada à Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), a realização dos testes será no Posto Fixo localizado em Coimbra, em horário previamente definido;-----

-----h) O resultado do teste será enviado para o respetivo trabalhador, num período máximo de trinta minutos. -----

----- - Consentimento informado: propõe que cada trabalhador subscreva o consentimento informado, remetido em anexo, para efeitos de tratamento de dados pessoais a enviar à CVP para marcação do teste. O serviço de afetação de cada trabalhador deverá articular o seu preenchimento prévio à realização do teste. -----



----- - Face à presente proposta, no que respeita à periodicidade e quantidade de testes, será possível testar aproximadamente trezentos trabalhadores num período de vinte semanas, permitindo deste modo, a realização de outros testes de despiste de cadeias de contágio que eventualmente possam surgir nos SMTUC.-----

-----Face ao exposto, propõe a implementação da metodologia de realização de testes a partir de 5 de abril de 2021, data em que o nível de exposição ao risco de contágio se elevará, por reinício das atividades escolares, entre outras medidas de desconfinamento definidas pelo Governo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3303/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**6. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.**-----

-----Sobre o assunto em título, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 2790, de 24 de março de 2021, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: Fernando Rodrigues, n.º 1045, no valor de 30,00 € (trinta euros) e Nuno Carvalho, n.º 1319, no valor de 30,00 € (trinta euros); -----

-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 60,00 € (sessenta euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos dois Agentes Únicos. -----

-----Mais informa que a despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2440. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3304/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----



-----VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----VII – ENCERRAMENTO: -----

-----Às 18:30 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)